

CAPÍTULO VI

Disposições transitórias e finais

Artigo 12.º

Nomeação do primeiro Diretor

O Reitor da Universidade do Porto nomeará o primeiro Diretor do CDUP-UP, dentro do prazo de trinta dias após a aprovação dos presentes estatutos pelo Conselho Geral da Universidade do Porto.

Artigo 13.º

Vigência e alteração dos estatutos

Os presentes estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, só podendo ser alterados a partir de 31 de dezembro de 2013, mediante prévia aprovação pelo Conselho Geral.

28 de janeiro de 2013. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
206716175

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 1699/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna -se publico que, por aposentação, foi cessado o contrato em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013, com o encarregado operacional Manuel Carlos Coelho Carvalho Torres.

29 de janeiro de 2013. — A Chefe de Divisão da DRH, *Prazeres Freitas*.
206718621

Aviso n.º 1700/2013

Por força do n.º 19 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o Professor Auxiliar Pedro Miguel Alves Brandão, a partir de 1 de janeiro de 2013, fica posicionado no 1.º escalão do índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente universitário (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de janeiro de 2013. — A Chefe de Divisão DRH, *Prazeres Freitas*.
206718598

Aviso n.º 1701/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho (extrato) n.º 15721/2012, publicado da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 238, de 10 de dezembro de 2012, publica-se novamente:

Considerando que o Técnico Superior Albano Monteiro da Costa requereu a alteração de posicionamento remuneratório, em virtude de ter concluído 1 módulo completo (3 anos) em funções dirigentes, em 20/6/2011, bem como o disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro e 3-B/2010, de 28 de abril (n.º 3 do artigo 25.º), determino a alteração do seu posicionamento remuneratório para o nível e posição seguintes à que atualmente detém, a partir de 20 de junho de 2011, cujos efeitos ficam suspensos, por força do estabelecido no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conjugado com a norma contida na alínea c) do artigo 129.º do CPA. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de janeiro de 2013. — O Diretor, *António Fernando Sousa da Silva*, professor catedrático.
206718654

Despacho (extrato) n.º 2053/2013

Por despacho do Diretor da Faculdade, de 27 de dezembro de 2012, foi autorizada, após conclusão do período experimental (conforme artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio), a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como professora auxiliar, da Doutora Maria João Pinto Sampaio Rodrigues, com efeitos a partir de 04 de abril de 2013, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de janeiro de 2013. — A Chefe de Divisão da DRH, *Prazeres Freitas*.
206716361

Despacho (extrato) n.º 2054/2013

Por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 19 de outubro de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor Harald Walter Engelbert Meimberg, como Professor Auxiliar Convocado sem remuneração, pelo período de 10/09/2012 a 12/02/2013, nos termos do artigo 19.º do Despacho n.º 17129/2010, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2377/2010, de 19 de novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de janeiro de 2013. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.
206718776

Despacho (extrato) n.º 2055/2013

Por despacho do Diretor da Faculdade, de 28 de dezembro de 2012, conforme regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, foi ao Doutor Sérgio Armindo Lopes Crisóstomo, Assistente desta Faculdade, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, como professor auxiliar, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2012, mantendo o vencimento de origem no período de 21/09/2012 a 31/12/2012, por força da proibição de valorização remuneratória prevista no n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

A partir de 1 de janeiro de 2013, por força do n.º 19 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o docente fica posicionado no 1.º escalão do índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente universitário. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de janeiro de 2013. — A Chefe de Divisão DRH, *Prazeres Freitas*.
206718581

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 2056/2013

Designo, ao abrigo da alínea q) do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Jorge Manuel Torres Pereira como coordenador da licenciatura em Engenharia Eletrónica (LEE), para o biénio que se inicia em 1 de janeiro de 2013.

28 de janeiro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.
206716312

Despacho (extrato) n.º 2057/2013

Designo, ao abrigo da alínea q) do n.º 4 do Artigo 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor João José Lopes da Costa Freire como Coordenador do Mestrado em Engenharia Eletrónica (MEE), para o biénio que se inicia em 1 de janeiro de 2013.

28 de janeiro de 2013. — O Presidente, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.
206716304

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 2058/2013

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja de 31 de outubro de 2012:

João Jardim Fernandes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 20 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 31 de outubro de 2012 e termo em 24 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.
206716223